



EDITAL 001/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE

ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ÁGIL DE SOFTWARE

TURMA 2024- EAD

O colegiado do curso de Especialização em Desenvolvimento Ágil de Software da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, as normas que regem o processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Desenvolvimento Ágil de Software – Turma 2024 – EAD, na forma deste edital.

1. VAGAS

Este edital visa o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para o curso de Especialização em Desenvolvimento Ágil de Software – Turma 2024 – EAD da UFPR. A coordenação se reserva o direito de não abrir a turma caso tenha menos que 50 matriculados.

1.1 Bolsas

Serão distribuídas bolsas integrais para 10% das vagas (ou 10% dos matriculados) (15 bolsas no máximo). Esses 10% serão distribuídos da seguinte forma: 50% (8 bolsas) para servidores da UFPR e Fundações de Apoio e 50% (7 bolsas) distribuídas a alunos com menor renda. O processo para concessão destas bolsas será definido em Edital próprio divulgado no início das aulas. Caso não tenham interessados nas bolsas destinadas aos servidores, a sobra será distribuída aos não servidores.

2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Formação em qualquer curso superior.

Obs: Também poderão se inscrever alunos matriculados no último ano de cursos de graduação (nesses casos, o aluno deve apresentar o diploma do curso de graduação até o final do curso de especialização).



3 INVESTIMENTO

O valor individual total do investimento é de R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta de dois reais), a ser dividido em 18 parcelas mensais e iguais de R\$ 399,00 (trezentos e noventa reais), sendo a primeira no mês de março de 2024, com vencimento no dia 10 de cada mês.

4 PRAZOS

Inscrições: de 01/12/2023 a 24/01/2024 (ou após esta data até completarem as vagas)

Resultado da Seleção: 25/01/2024

Matrícula: Até 17/02/2024

Início das aulas: 17/02/2024

5 LOCAIS

Inscrição: Exclusivamente na página www.das.ufpr.br

Coordenação e entidade promotora:

UFPR - Universidade Federal do Paraná. SEPT- Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, Curitiba – Paraná, CEP: 81520-260. Sala das Coordenações (A02). Informações: (41) 98874-0472 com Prof. Dr. Jaime Wojciechowski – Coordenador (jaimewo@ufpr.br).

6 DOCUMENTOS

Para Inscrição:

- Preencher o formulário constante no site www.das.ufpr.br
- Anexar o currículo Vitae no momento da inscrição (currículo simples, **não deve ser Lattes**).
- O currículo deve conter além das informações pessoais:
 - Formação acadêmica: graduações com nome do curso, instituição e ano de conclusão.
 - Experiência profissional:
 - Empresa
 - Cargo
 - **Tempo de trabalho em cada empresa/função (em meses)**
 - Descrição das atividades.
- Obs: o não cumprimento ou a falta de qualquer uma dessas informações invalidará a inscrição.

Para Matrícula:

- Aguardar ser selecionado em edital que será publicado na página www.das.ufpr.br
- Aguardar o contato da coordenação por e-mail;
- Quando solicitado, seguir as orientações da coordenação.

7 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Curso superior em qualquer área, mas sendo dada a preferência para a área de desenvolvimento de software nos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação e afins.

Será levado em consideração a experiência profissional do candidato na atuação no mercado de trabalho de Informática (tempo de trabalho em meses em cada função).



8 OBSERVAÇÕES

Não haverá pagamento nem da inscrição nem da matrícula. As 18 mensalidades iniciam em 10/03/2024.

Todas as informações do curso estão em www.das.ufpr.br

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Setorial, dentro de suas competências.

9.3 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Prof. Dr. Jaime Wojciechowski
Coordenador do curso de Especialização em Desenvolvimento Ágil de Software
– Turma 2024 - EAD